



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](#), e-mail: srca@univasf.edu.br

Portaria nº 20/2019/CG-PS-ICG de 03 de maio de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), RESOLVE:

- DIVULGAR** a *6ª Relação de Candidatos Remanejados* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
- CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na *6ª Relação de Candidatos Remanejados* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- DETERMINAR** que **TODOS OS CANDIDATOS DA REOPÇÃO DE CURSO DO PS-ICG 2019** devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do [Sistema Sase](#), **ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 07/05/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em '**FINALIZAR**', e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
- ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
 - Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
 - Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em '**SALVAR**' na parte inferior da tela e, depois clica em '**PÁGINA TÓPICOS**' e, em seguida, clica em '**FINALIZAR**',



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](#), e-mail: srca@univasf.edu.br

a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).

- O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
- O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Lucimary Araújo Campos

Na Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação
Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 07/05/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Psicologia	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Antropologia	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
	Ciências da Natureza – SBF	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Ciência da Computação e Engenharia de Produção - SAL	CAMPUS SALGUEIRO-PE, localizado na FACHUSC, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 6ª Relação de candidatos remanejados para matrícula](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.